



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 319, de 29 de maio de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), resolve:

Art.1º. Designar os Procuradores da República CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA e LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO e os servidores CLARISSA IZABELLA ALVES MONT'ALVÃO FIALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 18443, GERSON CUNEGATTO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 9830, ANA CRISTINA ROLIM BARBOSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29300, CLEVERSON MARTINS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24087, FABIO DELVIZIO DE MENEZES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21665, LEANDRO CARDOSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25138 e VANESSA XAVIER SGUARIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28852 para constituírem COMISSÃO ESPECIAL sob a Coordenação Geral do servidor FABIO DELVIZIO DE MENEZES, com a finalidade de organizar o 1º Processo Seletivo Estadual de Estagiários de graduação e pós-graduação na área de Direito de 2019, Edital Nº 03/2019, nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul e Mafra.

Art.2º. Designar os servidores lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul e Mafra DÁRIO CAMARGO DE FRANÇA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7833, GEORGES RAPHAEL BORGES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25448, CARLOS ROBERTO FREITAS JÚNIOR, Técnico do MPU/Administrativo, matrícula 22468, JOSÉ LUIS GOMES SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29553, ROSEMARI HURST, Técnico do MPU/Administração, matrícula 8976, THIAGO SABARÁ VIEIRA GOES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25378, RAFAEL CAVALER GARCIA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte, matrícula 20612, ANDRÉ LUIZ LEAL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança

Institucional e Transporte, matrícula 18003 e BRUNA WAGNER PASDIORA, Cargo Comissionado, matrícula 28753, para exercerem as atividades referente ao processo seletivo.

Art.3º. Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a [PORTARIA PGR Nº 253 DE 6 DE MAIO DE 2011](#), as atividades da Comissão Estadual do processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

I - FABIO DELVIZIO DE MENEZES - Coordenador-Geral do Processo Seletivo

II - ANA CRISTINA ROLIM BARBOSA – Examinador de Prova Objetiva de graduação do Processo Seletivo

III – CLARISSA IZABELLA ALVES MONT'ALVÃO FIALHO – Examinador de Prova Objetiva e Discursiva de graduação e pós-graduação do Processo Seletivo

IV – CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA - Avaliador de Prova Discursiva do Processo Seletivo

V - LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO – Avaliador de Prova Discursiva do Processo Seletivo

VI – CLEVERSON MARTINS - Assistente do Processo Seletivo

VII – GERSON CUNEGATTO - Assistente do Processo Seletivo

VIII – LEANDRO CARDOSO - Assistente do Processo Seletivo

IX – VANESSA XAVIER SGUARIO - Assistente do Processo Seletivo

Art.4º. Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), as atividades de ASSISTENTE DO PROCESSO SELETIVO nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul e Mafra, serão executadas pelos servidores:

I – BLUMENAU – Dário Camargo de França e Georges Raphael Borges

II – CRICIÚMA – Carlos Roberto Freitas Júnior e José Luis Gomes Santos

III – ITAJAÍ – Rosemeri Hurst e Thiago Sabará Vieira Goes

IV – JARAGUÁ DO SUL – Rafael Cavaler Garcia

V – MAFRA – André Luis Leal e Bruna Wagner Pasdiora

Art. 5º. Os servidores que trabalharem no processo seletivo na função de Fiscal de Prova não receberão a Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, por restrições

orçamentárias, ficando dispensados da obrigatoriedade de compensação das horas trabalhadas no processo seletivo.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados.

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mai. 2019. Caderno Administrativo, p. 35.](#)